TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

SENTENÇA

Processo no: 1006217-66.2018.8.26.0566

Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Classe - Assunto

Exequente: **Green View Residencial** Executado: Lauriberto Volpiano

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Vistos.

- Diante da informação da parte exequente de que o débito perseguido nestes autos foi quitado integralmente (fl. 60), JULGO EXTINTA, com fundamento no artigo 924, inciso III, do CPC.
- Custas finais nos termos do art. 4°, inciso III, da Lei Estadual nº 11.608/2003.
- Com o trânsito em julgado, dê-se baixa dos autos no sistema e remeta-se ao arquivo.

P.I.

São Carlos, 08 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA